



EDITAL Nº 02/2018/MPEAPS

Fixa *normas de matrículas de alunos especiais* para disciplinas vinculadas ao Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde para 2018.1.

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições com base nas Resoluções 013/2014/CONSEPE, 033/2014/CONSEPE, 036/2015/CONSUNI, e após aprovação Colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a data de 22/02/2018 e 23/02/2018 para solicitação de matrícula, como aluno especial, a qual deve ser feita para somente 1 (uma) disciplina.

A solicitação, referida no “caput” deste artigo, deverá ser realizada através de Requerimento (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado e acompanhado de uma cópia digitalizada do histórico escolar da Graduação. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: ppgenf.ceo@udesc.br.

O requerimento e o histórico serão encaminhados ao professor da disciplina envolvida, que fará a análise e decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pleito do solicitante, retornando seu parecer para a Coordenação do Curso, através do e-mail: ppgenf.ceo@udesc.br, até as 18:00h do dia 27/02/2018, impreterivelmente.

As solicitações deferidas pelos professores serão ranqueadas de acordo com a média final do curso de Graduação bem como pela disponibilidade de vagas constante neste Edital (ANEXO 2).

O resultado final das solicitações será divulgado no dia 28/02/2018, na página http://mpeaps.ceo.udesc.br/?page_id=44.

Art. 2º O aluno especial somente poderá se matricular em uma disciplina, por semestre.

Art. 3º Estabelecer o dia 01 e 02/03/2018 para que as matrículas de alunos especiais, cujas respectivas solicitações foram deferidas, sejam efetivadas.



Art. 4º Estabelecer que as solicitações de matrícula como aluno especial devam estar acompanhadas dos seguintes documentos:

Cópia (frente e verso), autenticada, do diploma, devidamente registrado, de curso de graduação; ou cópia, autenticada, de comprovante de conclusão de curso de graduação;

Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

Cópia do RG e CPF (frente e verso)

Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

2 fotos 3X4 recentes.

Art. 5º Estabelecer que os procedimentos de matrícula, acima citados, poderão ser efetivados por procurador, através da apresentação de documento com firma reconhecida.

Art. 6º Estabelecer o dia 07/03/2018 como data de início das aulas, para os matriculados sobre o regime de matrícula especial.

Art. 7º Estabelecer que os procedimentos, supracitados, deverão ser efetivados, presencialmente, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, Bairro: Santo Antônio. Chapecó - SC. CEP: 89.815-630, das 13:00h s 19:00h, respeitando das datas constantes nos Artigos 1, 3, 4 e 5 do presente Edital.

Art. 8º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Chapecó, SC, 14 de dezembro de 2017.

Profª Dra. Elisângela Argenta Zanatta

Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde



ANEXO 1

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL NO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

Acadêmico(a): _____

Semestre: _____

DISCIPLINA: _____

Chapecó, ____/____/____.

Assinatura do(a) Aluno(a)



ANEXO 2

Disciplinas oferecidas, número de créditos, carga horária, horário, créditos e vagas

Disciplina	Créditos	Carga horária	Horário	Vagas	Professores
Políticas de atenção à saúde	2	30	Quinta-feira* (19:00-22:35)	3	Letícia de Lima Trindade Carine Vendruscolo
Abordagens Metodológicas I	3	45	Sexta-feira* (08:00-11:40)	2	Letícia de Lima Lenita de Moura Stefani Arnildo Korb

* Início das aulas verificar com professor responsável